

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1370 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO PARA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Mem. Nº 063/2014/GAB/SEME, protocolizado sob o nº 432099, datado de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art.1°- Designar Comissão de Sindicância referente ao Processo de relato n° 432099, de 17 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros:

Presidente-Maria da Penha Galvão

Membro - Syrlene Pansiere

Membro-Fabricia Alves da Silva Pimentel

Assessor Jurídico - Gean Fábio Merlim Banza -OAB/ES

20.294

- Art.2° A Comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem.
- Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito